



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: cmaserra@ig.com.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO Nº 0131/15

- Considerando que a Guarda Municipal é órgão de grande importância para o Município, incumbindo-lhe a proteção dos bens, serviços e instalações municipais;

- Considerando que, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) são competências específicas das guardas municipais prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais (inciso II) e contribuir para a paz social (inciso IV);

- Considerando que os moradores dos Bairros Cercado, Campo do Meio, Jundiaguara, Jundiacanga, Araçoiabinha, Aparecidinha, Bosque dos Eucaliptos, Monte Líbano e Alvorada, neste Município, se encontram assustados com a incidência de furtos a residências, assaltos e roubos;

- Considerando que os bens municipais são possíveis alvos da atuação criminosa que está sendo desempenhada nos referidos Bairros e que a presença da Guarda Municipal é inibitória de práticas ilícitas;

- Considerando as solicitações dos munícipes no sentido de que seja reforçada a presença da Guarda Civil Araçoiabana nos Bairros;

- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe quais medidas estão sendo adotadas pela municipalidade no sentido de reforçar a presença da Guarda Civil Araçoiabana nos bairros Cercado, Campo do Meio, Jundiaguara, Jundiacanga, Araçoiabinha, Aparecidinha, Bosque dos Eucaliptos, Monte Líbano e Alvorada, neste Município.

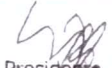
Sala das Sessões, 06 de agosto de 2015.

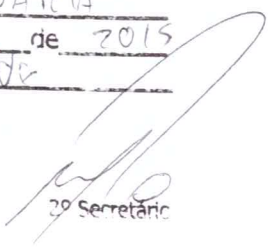
  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
**MANU DA CULTURA**  
**VEREADOR**

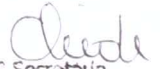
**APROVADO**

24ª SESSÃO ORDINÁRIA  
Em 10 de AGOSTO de 2015

por UNANIMIDADE

  
Presidente

  
2º Secretário

  
1º Secretário